

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 15/2022 - DGCE/IFBRASILIA, DE 11 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - CAMPUS CEILÂNDIA - SELEÇÃO 2022/2

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O DIRETOR-GERAL DO DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes por Ordem de Chegada para os Cursos de Formação Inicial: Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde, Libras Básico II, Linguagem Audiovisual - Documentarismo, conforme Edital 15/2022 - DGCE/IFB/IFBRASILIA, de 11 de julho de 2022, para ingresso no segundo semestre de 2022**.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

Campus		Carga Horária (horas)	Duração	Dias das aulas	Vagas Remanescentes	Turno/Horário	Ato Autorizativo
Ceilândia	Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde	60	1 semestre	Segunda e Sexta-feiras	27	Atividades assíncronas (estudo individualizado) Segunda-feira 14:00 às 15:40 Vespertino Atividades presencias (Campus Ceilândia) Sexta-feira 14:00 às 16:30 Vespertino	PARECER 12/2021 - CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021
Ceilândia	Libras Básico II	60	1 semestre	Quintas-feiras	14	Atividades Presenciais 19:00 às 22:30 Noturno	PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021
Ceilândia	Linguagem Audiovisual - Documentarismo		1 semestre	Terças e Quintas- feiras	27	Atividades Presenciais (Campus Ceilândia) 10:00 às 11:40 Matutino	PARECER 28/2021 - CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFBRASILIA de 23 de agosto de 2021

- 1.2 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial (FI) previstos nesta Chamada Pública:
- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula (caso o candidato não possua todos os documentos exigidos no momento da matrícula, a vaga passará para o próximo candidato da fila);

- b) Requisitos para o curso Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde: Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.
- c) Requisitos para o curso Libras Básico II: Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data da matrícula e nível básico I comprovado.
- d) Requisitos para o curso Linguagem Audiovisual Documentarismo: Ensino Médio completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Os candidatos efetuarão matrícula de forma presencial no Registro Acadêmico do *Campus* Ceilândia por ordem de chegada, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	25, 26 e 29/08/2022	09h às 19h

2.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) 2 Fotos 3x4 recente;
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- **2.3** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.
- **2.4** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **2.5** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- **2.6** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.
- **2.7** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivoccei@ifb.edu.br.
- **3.2** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.
- 3.3 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do

IFB http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.

3.4 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Ricardo Frangiosi de Moura

Diretor-Geral do Campus Ceilândia Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 24/08/2022 13:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403457

Código de Autenticação: 9b071409b7





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170